



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 093, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **Ana Paula do Valle** da função de **Encarregada pelo Processamento dos Envios Iniciais, pelos Envios Periódicos e Envios Não Periódicos no Programa Betha/Esocial, pela Manutenção, Criação de Rúbricas e Lançamentos de Gestão da Folha de Pagamento de Empregados no Programa E-Social (Remunerações Devidas e Pagamentos Devidos)**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 154 de 10 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 12 de março de 2024.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**